



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº004 de 31 de JANEIRO de 2023

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições em conformidade com o Art. 55§4º da Lei 246, de 31 de outubro de 2019, RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Civis Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pois fizeram papel ímpar em sua função, que nos últimos dias desempenharam ações públicas relevantes em prol da sociedade, conforme o Art. 144, caput da Constituição Federal.

| Nº. GUARDA MUNICIPAL                   | MATRÍCULA |
|--|-----------|
| 01 RODRIGO RAFAEL CAIBRO               | 8437      |
| 02 JONILZA PEREIRA DA SILVA            | 6028      |
| 03 ARIEL LUCAS DA SILVA COSTA          | 7441      |
| 04 LUAN KEVIN INÁCIO MAGALHÃES         | 8842      |
| 05 LUCAS RIBEIRO PEREIRA               | 8437      |
| 06 CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO | 8842      |
| 07 EDELSON DA SILVA GOMES              | 3552      |

ART. 2º - Fica esse reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

Corumbá-MS, 31 de Janeiro de 2023.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: bfa84db2**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>